

Título -> Dados básicos sobre a Educação básica escolar de jovens e adultos

Autoria -> Maria Clara
Di Biuro (F605P)

Ano -> 2008

8

Maria Clara Di Piero (FEUSP)

1. Dados básicos sobre a educação básica escolar de jovens e adultos

A população jovem e adulta que demanda o ensino fundamental público e gratuito - direito público subjetivo dos cidadãos e dever do Estado - é maioria: dentre as 132 milhões de pessoas com 15 anos ou mais registradas em 2005, 67 milhões (51%) tinham baixa escolaridade, sendo 14 milhões de analfabetos absolutos (11%) e cerca de 33 milhões de analfabetos funcionais (25% da população com menos de 4 anos de estudos).

Para uma demanda potencial tão extensa, a cobertura escolar (subestimada nas estatísticas oficiais pelo *efeito Fundef*) proporcionada em 2005 pela oferta de EJA em 45 mil escolas (57% das quais no Nordeste) era reduzida: considerados o ensino presencial e não presencial, as matrículas somaram 3,9 milhões no Ensino Fundamental e 1,7 milhões no Ensino Médio, totalizando 5,6 milhões de estudantes, o que representava pouco mais que 10% do total de matrículas na Educação Básica. A eles devemos acrescentar cerca de 2 milhões de inscritos em programas de alfabetização de adultos, 70% dos quais no Nordeste.

Assim, a cobertura escolar na EJA Fundamental (+/- 6 milhões de estudantes) situa-se abaixo de 10% da demanda potencial.

Segundo dados do Censo Escolar de 2005, a EJA contava com 248 mil funções docentes, predominantemente nas zonas urbanas (85%) e nas redes públicas (93%, sendo 53% estadual e 40% municipal). Havia mais de 65 mil funções docentes nas séries iniciais do Ensino Fundamental (25%); 117 mil nas séries finais (45%) e 78 mil no Ensino Médio (30%).

A ampla maioria desses professores não recebeu formação inicial específica, pois de acordo com o INEP, dos 1.698 cursos de Pedagogia existentes em 612 IES no Brasil em 2005, apenas 15 IES ofereciam 27 cursos com habilitação específica para EJA (1,6% do total): 7 instituições e 19 cursos na Região Sul; no Nordeste havia 4 cursos em 4 IES; 4 no Sudeste; não havia registro de cursos no Centro Oeste ou Norte.

2. Quais são os desafios cruciais da EBJA que merecem atenção da CONEB?

A meu ver, são cinco:

- a) **Ampliação da cobertura**, o que só poderá ocorrer com a superação do crônico sub-financiamento, o que implica colocar em debate a inserção precária no FUNDEB (inclusão progressiva; fator de ponderação negativo de 0.7; teto de 15% do Fundo; investimento prioritário no "ensino regular"). A palavra de ordem, nesse caso, é isonomia.
 - O adequado atendimento da população que cumpre medida sócio-educativa em meio fechado e da população carcerária (*assunto para Elinaldo*).
- b) **Superação de visão compensatória**, na qual se sustentam os modelos inadequados e empobrecidos de educação remedial (nos moldes do ensino supletivo), inclusive as campanhas de alfabetização que recorrem à desprofissionalização do educador e são descompromissadas com a continuidade de estudos dos egressos na educação básica.
- c) **A adoção de uma visão ampliada e EBJA**, que adota uma perspectiva intersetorial da formação dos jovens e adultos e aborda os nexos entre educação e política (incluindo a formação para a cidadania participativa), educação e cultura (incluindo a promoção da leitura, a inclusão digital, a fruição e conservação do patrimônio artístico e cultural), e a educação e trabalho (incluindo formação profissional e para a economia solidária).
 - Perspectiva compatível à das propostas 560 e 648 do PR e 570 de AL, 600 e 601 do CE e 602 do TO, 619 da BA, 620 de MG, 625 de AL, 646 e 647 do AC (p. 118-122) no tópico Construção de Políticas.
- d) **A formação continuada (inicial e em serviço), profissionalização e valorização dos educadores** (*assunto para o Léo*).
 - No que cumpre ao papel das universidades, cabem incentivos do MEC, CAPES, CNPQ. (*Sou muito simpática à proposta 591 do AP de criação de uma Rede Nacional de Informação e Pesquisa em EJA*, p. 119).
 - Admitido o emprego da educação à distância apenas na formação continuada, ou em combinação com meios presenciais na formação inicial.

3. Comentários gerais ao documento base da Conferência

3.1. Não obedece à boa técnica de planejamento, falta diagnóstico para sustentar uma hierarquização de prioridades; é impreciso quanto aos meios para a consecução dos fins.

3.2. 2.3. Os *Desafios* não mencionam os desafios pendentes com respeito à democratização das oportunidades educacionais, no terreno do acesso e permanência na educação básica. O analfabetismo e a baixa escolaridade da população não são sequer mencionados, assim como as desigualdades regionais e raciais nesses aspectos.

- Apoiar propostas 264 de PE sobre educação como direito humano (p. 142), 583 do CE, 586 de RR, 623 de AL, 632 e 633 do PR, 238 do DF sobre o acesso e permanência e 650 de SP sobre o Censo e a Chamada Pública (p. 120-122 e 141), e também a 121 de SP, MT e PI (à p. 149) que aborda o analfabetismo e a EJA.

2.4. Peca por uma visão setorial das políticas sociais, não aborda adequadamente os nexos entre a educação básica e o mundo do trabalho, o que na EJA implicaria prever articulações com educação profissional e para a economia solidária, no campo e na cidade, bem como nos presídios.

4. Onde e como o documento aborda a EBJA

4.1. No Eixo 1 (Construção do Sistema Nacional de Educação), item 15 (p. 14), sem emenda, em que adere à concepção de aprendizagem/educação continuada ao longo da vida (lifelong learning).

4.2. No Eixo 2 (Democratização da Gestão e Qualidade da Educação), item 31.5 *emendado* (p. 19), em que recomenda a ruptura da cisão entre ensino médio propedêutico e profissionalizante.

- Valia incluir a proposta 551 da BA (p. 117) no sentido de recomendar a correção de rumo da política na segmentação entre alfabetização e escolarização.

4.3. Ainda no Eixo 2, item 31.6 *emendado* (p. 19), em que recomenda a consolidação da política (o que supõe sua correção...), a isonomia do tratamento da EJA no financiamento e a formação dos seus educadores.

- Valia incluir a proposta 557 do PA (p. 118) de garantia de oferta de ensino médio, inclusive na modalidade EJA, na zona rural.

4.4. No Eixo 4 (Diversidade), item 60.5 *emendado* (p. 30), em que recomenda que a gestão das políticas de EJA considerem a diversidade dos sujeitos de aprendizagem (presos, do campo, indígenas, quilombolas, deficientes, afro-descendentes, homens/mulheres e GLTBS). Não aborda, entretanto, a diversidade geracional.

4.5. No Eixo 5 (Valorização dos profissionais), item 66 *emendado* (p. 34), inclui os educadores de jovens e adultos dentre os profissionais cuja formação teórico-prática deve ser sólida e interdisciplinar.

5. As emendas

5.1. Do rol de emendas relativas à EJA que aparece na p. 56-57, a emenda 68 proposta pelo AC restaura o texto original do §31.6 (*porque?*) e três não tratam do tema: o item 72 trata do currículo do ensino médio (psicologia, sociologia e filosofia); os itens 73 e 74 tratam da escola de tempo integral, o que não se aplica à EJA.

5.2. A emenda 67, modificativa do §31.6, trata de mudança na LDB 9394 para elevar idades mínimas de ingresso na EJA¹. O tema não reuniu consenso na rodada de audiências públicas realizadas pelo CNE em 2007. Minha posição naquela ocasião foi:

Nas últimas décadas, a EJA foi chamada a cumprir uma nova função, qual seja, a de acolher e reinserir no sistema educativo adolescentes das camadas populares dele excluídos devido aos processos de seleção presentes na escola regular (fracasso escolar, rejeição a adolescentes com defasagem idade-série, discriminação de jovens tidos como indisciplinados, recusa ao atendimento a adolescentes em liberdade assistida, etc.) e relacionados a processos mais amplos de exclusão social (pobreza, desemprego, novas configurações das famílias, violência urbana, etc.). Assim, para que se assegure o direito à educação de qualidade, qualquer redefinição dos parâmetros de acolhimento ou rejeição desses adolescentes na EJA deve ser acompanhada de políticas sociais que enfrentem a exclusão social, ao lado da revisão crítica dos processos de seleção que levam a escola regular a expulsar esses adolescentes. Uma eventual elevação da idade mínima de ingresso na EJA deve ser acompanhada de políticas de atenção aos adolescentes com elevada defasagem série idade e aos jovens com baixa escolaridade cujas condições socioeconômicas impõem o ingresso precoce no mundo do trabalho.

5.3. Assim, restam apenas os tópicos 69 (sobre condições de ensino-aprendizagem), 70 e 71 (sobre formação dos educadores)², os quais apoio.

- Falta uma emenda relativa às políticas de assistência ao estudante (merenda, livro didático, transporte, etc.), tal como indicado nas propostas 540 da PB, 541 do ES, 543 de MS/MT, 546 do ES, 572 do AP, 627 de MG, e 614 a 618 de vários estados (p. 117-121). Não seria o caso de propor inclusão da EJA no PNLD?

5.4. No Eixo III, item sobre Financiamento/Fatores de Ponderação do FUNDEB, apóio a emenda 66 (P. 64) que propõe a elevação do índice de ponderação da EJA.

¹ A idade de ingresso é tema também de propostas 581 de SC, 583 e 631 do PR, e 584 do PA (p. 119).

² A formação dos professores é tema também de propostas 543 de MS/MT, 547 de SC, 550 da BA, 588 de AL, 598 de SC, 612 de TO (p. 117-122).

- Prefiro a bandeira da isonomia que aparece nas propostas 541 e 546 do ES; 545 e 574 do PR e 575 de SC; no tópico Construção de Políticas (p. 118-119).
- São pertinentes as propostas 571 e 573 do AP (p. 118 e 119 de Construção de Políticas) sobre necessidade de visibilidade pública dos gastos com EJA.
- Sou contra proposta 576 de SC que admite incluir EJA à distância nos cálculos do FUNDEB. Sou favorável à formulação do CE na proposta 594 (p. 119).

5.5. No Eixo IV, Item 5.43 sobre Educação do Campo (p. 70), também apoio a reivindicação do Paraná, embora ela nada acrescente ao que já está na LDB e nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo.